



TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 067/2018

PRIMEIRO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Luciana Luiz Felix decorrente de Chamamento Publico nº 011/2017.

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, de ora diante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, **LUCIANA LUIZ FELIX**, pessoa física, com endereço a Rua Lourenço Marques, nº 209 – Parque Vitoria- Franco da Rocha- SP, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 29.994.145-0 e do CPF/MF. n.º 320.828.108-01. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 067/2018, instruído no Processo Interno nº **11621/2018**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de monitor/instrutor para ministrar os cursos de artesanato, cumprindo carga horaria de 400 horas, por 05 meses sendo 80 horas por mês.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por **mais 05 (cinco) meses**, iniciando-se em **23/09/2018** com término em **22/02/2019** independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 O presente termo aditivo corresponde ao **valor total de R\$ 8.000,00** (oito mil reais).
- 2.2 A despesa decorrente do presente aditamento neste exercício onerará da seguinte dotação orçamentária: **02.02.02 08.122.0008.2.038 3.3.90.36.00 – Ficha 36 - Vínculo 01.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

5.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 21 de setembro de 2018.



FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS

Prefeito



ANA MARIA RIBEIRO

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



LUCIANA LUIZ FELIX
Contratada

